
PROJETO DE LEI N° 181/2022
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO, "JULHO NEON" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Parauapebas, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, o "***JULHO NEON***" no Município de Parauapebas, a ser referenciado, anualmente, no mês de Julho, para incentivar a Conscientização, Prevenção e Promoção da Saúde Bucal.

Art. 2º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em tons de neon com a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusiva ao tema, durante todo o mês de julho do Município de Parauapebas.

Art. 3º No mês do "Julho Neon" poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I- Alertar e promover ações de conscientização sobre a importância da saúde bucal;

II- Contribuir com a promoção, prevenção e redução de danos em saúde bucal;

III- Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar no debate sobre a saúde bucal;

Art. 4º O evento hora instituído, passará a constar no Calendário Oficial da Cidade.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 10 de outubro de 2022

_____
Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 181/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Frise-se que, o "Julho Neon" *é* um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no seu mês de referência, dirigido à população em geral, sobre a importância da educação, prevenção, promoção da saúde bucal.

O referido movimento, surgiu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da conscientização que se deve dar a saúde bucal das pessoas.

É do conhecimento de todos que a existência de problemas bucais como cárie e problemas gengivais, podem ser evitados e tratados com a realização de Consultas Odontológicas periódicas. Porém, além de detectar e reverter estas enfermidades, o profissional de Odontologia tem um papel muito mais abrangente, podendo até mesmo detectar outras doenças que ultrapassam as fronteiras da boca, dentre elas anemia, leucemia e lúpus, doenças estas muito graves.

Portanto, é de suma importância a intervenção do poder público na promoção de ações com o intuito de tornar possível o acesso a estes profissionais e a mecanismos de prevenção de problemas de saúde bucal.

No que tange a campanha "Julho Neon", suas principais características são palestras, debates, passeatas, dentre outras ações que terão como objetivo

orientar e envolver a população, para que esta fique ciente da importância dos cuidados com a saúde bucal e todas as suas vertentes.

No âmbito nacional, aos poucos vê-se uma adesão ao "Julho Neon", que gradualmente tem se ampliado, com a maior conscientização de todos em relação ao grande objetivo da campanha, que é chamar a atenção da população sobre a necessidade e importância dos cuidados, da prevenção, e da promoção e redução de danos à saúde bucal.

Assim sendo e diante da relevância do presente projeto de lei, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o presente projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após, seja o mesmo aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.